



CONCURSO DE FOTOGRAFIA IFAM CAMPUS MAUÉS - 2015 REGULAMENTO DO CONCURSO TEMA: “LUZ, CIÊNCIA E VIDA”

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º. O Concurso Fotográfico “Luz, Ciência e Vida”, promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Comissão Organizadora do Concurso de Fotografia, o qual está inserido na programação da 12ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2015 e 6ª Semana de Ciência e Tecnologia do IFAM *Campus* Maués, tem como objetivo incentivar a arte da fotografia, oportunizando o reconhecimento de talentos e o fomento da expressão artística. O Concurso pretende mostrar diferentes visões, trabalhos, situações, iniciativas e projetos, despertando as pessoas para o alcance da ciência e da tecnologia a partir da exposição coletiva das imagens registradas.

DOS PARTICIPANTES

Artigo 2º. Poderão participar todos os brasileiros adeptos da arte da fotografia.

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 3º. As inscrições são gratuitas e estarão abertas de segunda a sexta-feira, a partir do dia 16/09/2015 até 09/10/2015, no horário das 7h e 15min às 11h e 30min e das 13h e 45min às 17h e 20min.

Artigo 4º. A inscrição deverá ser feita pessoalmente, na Secretaria de Registro Acadêmico do IFAM Campus Maués, localizado na Estrada dos Moraes S/N, bairro Senador José Esteves, Maués/AM, CEP 69.190-000. No ato da inscrição deverá(ao) ser entregue(s) a(s) foto(s) impressa(s) e um CD, contendo a(s) imagem(ns) digitalizada(s) da(s) sua(s) fotografia(s) e informações dos dados do concorrente e das fotografias, conforme Anexo 1 (Ficha de Inscrição) e Anexo 2 (Termo de Autorização de Uso de Imagem).

DOS TRABALHOS

Artigo 5º. Cada participante poderá inscrever o limite máximo de 02 (duas) fotografias, uma por categoria ou as duas numa única categoria a escolha do candidato. As Categorias são: 1) Beleza; 2) Originalidade e 3) Expressão.



Artigo 6º. As fotos enviadas devem conter apenas imagens relacionadas ao tema da SNTC, que é “Luz, ciência e vida”, podendo ser coloridas ou em preto e branco. Fotos que não tiverem relação com o tema serão automaticamente eliminadas do concurso.

Artigo 7º. Cada candidato deverá ter, necessariamente, etiquetado a sua foto no verso com os seguintes dados de identificação: nome completo do autor e título da imagem preenchido de forma correta e legível.

Artigo 8º. As fotos deverão ter um tamanho padrão de 20 x 30 cm.

Artigo 9º. As fotos não devem ser manipuladas, ou seja, alteradas em programas de imagens como “Photoshop”. A inobservância deste item desclassificará automaticamente o participante.

Artigo 10º. O encaminhamento do trabalho implica na autorização para sua eventual publicação e/ou divulgação por parte dos Instituidores.

Artigo 11º. É de total responsabilidade do candidato, quando necessário, solicitar autorização para divulgação das imagens, quando envolver terceiros ou propriedade particular envolvida.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 12. O prêmio é intransferível e não poderá ser convertido em dinheiro.

Artigo 13º. O prêmio terá validade até 20 de novembro de 2015.

Artigo 14º. As fotos serão premiadas conforme a lista abaixo:

Premiação Quesito Beleza: R\$ 200,00 e medalha.

Premiação Quesito Originalidade: R\$ 200,00 e medalha.

Premiação Quesito Expressão: R\$ 200,00 e medalha.

DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO

Artigo 15º. O resultado final deste concurso e a solenidade para a entrega do prêmio serão realizados no auditório do IFAM Campus Maués no dia 23/10/2015.



SELEÇÃO E COMISSÃO JULGADORA

Artigo 16º. A seleção e premiação das fotografias serão realizadas por uma Comissão Especial composta por três (03) membros, preferencialmente fotógrafos profissionais, todos eles escolhidos pela Comissão Organizadora.

Artigo 17º. A exposição das fotos de todos os participantes do Concurso acontecerá no período de 20/10/2015 a 23/10/2015, no *Hall* de entrada do IFAM Campus Maués.

Artigo 18º. Os membros da Comissão Especial escolherão três fotos: A mais bela, a mais original e a mais expressiva. Os critérios de avaliação terão uma variação de 7 a 10 pontos, sendo aceito até duas casas decimais. Os critérios de avaliação estão listados a seguir:

- a) Originalidade;
- b) Adequação ao tema “Luz, Ciência e Vida”;
- c) Criatividade;
- d) Qualidade das fotografias recebidas;
- e) Expressividade;
- e) Características técnicas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 19º. Não poderão concorrer os membros da Comissão Organizadora do Concurso de Fotografia e Comissão Especial de Avaliação, bem como seus parentes até 2º grau.

Artigo 20º. A premiação atribuída aos trabalhos não será suscetível de recursos ou impugnações.

Artigo 21º. A participação no concurso implica no conhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as disposições deste regulamento.

Artigo 22º. Serão desclassificados os trabalhos que não atenderem as regras deste Regulamento.

Artigo 23º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Maués - AM, 15 de setembro de 2015.